

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, de 21 de maio, de 2015.

Protocolo: 0630/LEG
Data: 21.05.2015
Hora: 14:47h

Institui o Troféu Imprensa, com a finalidade de premiar os profissionais da imprensa que mais se destacaram em sua área de atuação.

Art. 1º - Fica instituído o evento denominado “**Troféu Imprensa**”, onde se premiará os profissionais da imprensa que mais se destacaram em sua área de atuação durante o ano na cidade.

Art. 2º - O evento acontecerá no dia 10 de setembro de cada ano, por ser este o dia em que se comemora o dia da imprensa em todo o Brasil, e terá como competente a Câmara Municipal para a realização do mesmo.

Parágrafo Único – Por ocasião do evento, será escolhido um profissional nas seguintes categorias:

- a) Um repórter de jornal escrito;
- b) Um repórter de rádio;
- c) Um repórter de televisão;
- d) Melhor repórter fotográfico;
- e) Melhor apresentador de telejornal;
- f) Melhor programa de rádio de Uruguaiana;

- g) Melhor programa de televisão de Uruguaiana;
- h) Melhor radialista da cidade;
- i) Profissional de imprensa revelação
- j) Assessoria de imprensa mais atuante;
- k) Melhor agência de publicidade;
- l) Melhor redator;
- m) Melhor produtora

Art. 3º – As categorias vencedoras receberão como prêmio um Certificado de Honra ao Mérito e um Troféu criado especificamente para o evento.

Art. 4º – A escolha dos profissionais ganhadores será feita pelos Vereadores através de indicação e decisão em reunião secreta.

Art. 5º – Fica a Câmara Municipal de Uruguaiana, autorizada a firmar parceria na realização do evento com Órgãos Públicos Municipais e Estaduais, bem como suas Autarquias, Fundações, Entidades e empresas da iniciativa privada.

Art. 6º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, se houverem, correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruguaiana, 21 de maio de 2015.

JOSEFINA SOARES BRUGGEMANN
Vereadora Bancada do PP

JUSTIFICATIVA

Salientamos a importância de uma notícia séria e bem estruturada. Por isso, resolvi agradecer com esse projeto de lei os profissionais da área de imprensa.

Além de homenagear, é importante o reconhecimento diário de um bom profissional.

O termo IMPRENSA deriva da prensa móvel processo gráfico aperfeiçoado no século XV, e que, a partir do século XVIII, foi usado para imprimir jornais, então os únicos veículos jornalísticos existentes.

Somente a partir do século XX o jornalismo foi difundido para o rádio e televisão.

Com isso, notamos que a difusão da notícia sempre esteve presente na sociedade, através dos profissionais que fazem a notícia chegar aos nossos olhos e conhecimentos.

O objetivo da organização com a criação da categoria foi reconhecer o trabalho de maior criatividade, coerência editorial e excelência na apuração da notícia.

Ver^a JOSEFINA SOARES BRUGGEMANN

Bancada do PP